

Meus pais se separaram:

como a Justiça
poderá me ajudar?





Cartilha das Crianças



COORDENADORIA
ESTADUAL DE FAMÍLIA



Eficiência, humanização
e inovação

TJPE

Cartilha das Crianças

Autoria: Marcella Pedroza
Pedro Rodrigo da Silva
Fabiana Lins Browne Rego
Maria Fernanda Luna Braga de Melo

Organização: Lara Brasileiro

Esta cartilha foi produzida pela Ascom TJPE em 2024.

Diagramação: Raul Donato

Núcleo de Design: Fernando Gonçalves

Núcleo de Publicidade: Mariana Pellizzi

Publicitário: Carlos Felipe

Revisor: João Luiz

Assessor adjunto de Comunicação Social : Francisco Shimada

Assessor de Comunicação Social: Saulo Moreira

*Luiz é um garoto de 7 anos que mora com o pai e a mãe.
Seu lar costumava ser alegre e amoroso, mas
ultimamente seus pais passaram a brigar o dia todo!
Luiz está triste e assustado.
O que será que está acontecendo?*



À noite, Luiz estava em seu quarto quando sua mãe o procurou.



Carolina: "Luizinho, daqui a uns dias nós vamos ao fórum para você conversar com alguns profissionais sobre a sua família..."

Luiz: "Você está bem, mamãe?"

Carolina: "Estou triste com o seu pai, filho! Ele não colabora comigo..."

Luiz não entendeu bem o que sua mãe quis dizer e se sentiu confuso.

No outro dia, Luiz foi para a Escola Esperança. Mas, diferentemente dos seus amigos, ele parecia triste.



Ele tentava prestar atenção às aulas, mas não conseguia esquecer as discussões que ocorriam na sua casa.



Na saída da escola, a professora Vivian o procurou. Luiz gostava muito dela.



Professora Vivian: "Olá, querido. Você parece estar distraído hoje. Aconteceu alguma coisa?"

Luiz: "Não, professora. Só estou cansado."

Professora Vivian: "Se e quando quiser, podemos conversar, tá?"



Luiz bem que tentou distrair-se, mas até o parquinho parecia sem graça. Ele ficava imaginando: "O que será que acontece nessa ida ao fórum?"

Foi quando Marina, sua amiga mais velha que estudava na mesma escola, sentou-se ao seu lado.



Marina: "Oi, Luizinho! E aí, tudo bom?"

Luiz: "Mais ou menos. Estou triste porque os meus pais brigam muito".

Marina: "Entendi. É muito chato quando eles brigam. Quando meus pais moravam juntos, discutiam todos os dias."

Luiz: "E eles se separaram?"

Marina: "Sim, quando eu tinha a tua idade."

Luiz: "E como foi?"

Marina: "No começo foi difícil; eu achava que ficaria longe de um ou de outro. Mas agora eu entendo que foi melhor, pelo menos eles não brigam mais."



Marina: "Algumas pessoas ajudaram meus pais na separação. Eu precisei ir ao fórum conversar com psicóloga, assistente social e pedagogo para eles entenderem a minha família".



Luiz: "Minha mãe me disse que eu vou ao fórum... Acho que meus pais vão se separar e essas pessoas também vão tentar ajudar..."

Marina: "Fica tranquilo. Se for isso mesmo, é de boa. Lá no fórum as tias e os tios são muito legais; a gente conversa, desenha, brinca e eles conhecem a gente..."

Marina: "Olha, a professora Vivian me ajudou quando meus pais se separaram. Se quiser, converse com ela."

À noite, em casa, Luiz estava jantando com os pais e percebeu que eles ainda pareciam chateados.



Chegou a hora de dormir - e nada mudou. O clima continuava estranho e seus pais foram dormir em quartos separados.



Em seu quarto, Luiz e o pai começam a conversar...



Paulo: "Filho, sua mãe e eu vamos nos separar. Amanhã no fórum pode ser que te perguntem com quem você prefere ficar."

Luiz: "Eu tenho que dizer de quem eu gosto mais?"

Paulo: "Você pode dizer com quem quer morar."

Luiz: "Mas eu quero morar com os dois."

Paulo: "Filho, eu e sua mãe não iremos morar mais juntos, mas tudo será resolvido. E dê um recado a sua mãe: preciso do seu documento de identidade"

Luiz: "Tá certo, papai, vou pedir..."

Luiz se despediu do pai, mas não conseguia dormir... "O que será que vai acontecer amanhã?!" E ele passou horas em claro!



No dia seguinte, Luiz e seus pais vão ao fórum. Ele está se sentindo muito nervoso!



Alguns minutos depois, Luiz é convidado por algumas pessoas para entrar em uma sala. Ele estava cheio de dúvidas!



Estamos aqui para te conhecer e conhecer a tua família, certo?

Luiz: "Certo. Meu pai disse que vai morar em outra casa. E que eu vim aqui pra escolher com quem quero morar..."

Ana: "Na verdade, seus pais estão se separando. Isso acontece com muitas famílias..."

Luiz: "Eu sei. Minha amiga da escola, Marina, disse que os pais dela se separaram. Ela disse que veio aqui ao Fórum para conversar sobre isso e que vocês ajudam as famílias, é verdade?"

Ricardo: "Isso mesmo. Estamos aqui para ajudar as famílias a resolver o que não conseguem sozinhas."

Luiz: "Eu preciso mesmo escolher entre meu pai e minha mãe?"

Fernanda: "Não. Aqui, em primeiro lugar, nós vamos ajudar seus pais a perceberem o que é melhor pra você. Também queremos ajudar vocês a conviverem bem, mesmo morando em casas diferentes."

Luiz: "Ufa! Ainda bem. Eu tava com medo disso. Às vezes, eu me sinto triste porque meu pai pede para eu pedir alguma coisa à minha mãe, ou a minha mãe pede para eu dar algum recado ao meu pai. Pareço um pombo correio!"



Fernanda: "Eu entendo como você se sente, Luiz. A comunicação entre seus pais não deve envolver você. A separação dos pais pode ser um momento difícil e você poderá vivenciar vários sentimentos. Por isso, às vezes, é preciso a ajuda de outras pessoas. Aqui, no fórum, nós vamos fazer um estudo sobre a sua família. Ele poderá ser útil para que o juiz, a promotora, os advogados e seus pais encontrem a melhor maneira de vocês continuarem convivendo. Também ajudarei seus pais com algumas orientações sobre o que eles devem fazer."

Luiz: "Eu posso ficar morando com meu pai e minha mãe?"

Ricardo: "Você poderá conviver com os dois, mas agora você terá duas casas! A separação aconteceu entre seus pais. Você não está se separando deles. Ele será para sempre o seu pai e ela será a sua mãe, isso não mudará."

Luiz: "Vou poder continuar vendo meus avós, meus tios, meus primos...?"



Ana: "Sim. Você tem direito de continuar convivendo com seus outros familiares, vizinhos, amigos de escola... Está no Estatuto da Criança e do Adolescente."

Luiz: "Estatuto da Criança e do Adolescente?"

Ana: "Sim. É uma lei em que estão escritos os direitos de todas as crianças e adolescentes do Brasil."

Luiz: "Depois desta conversa, o que vai acontecer?"

Ricardo: "Depois que a gente concluir o estudo técnico, o juiz vai marcar uma audiência..."

Luiz: "Eu vou participar dela?"

Fernanda: "Talvez. Não precisa ficar preocupado. A audiência é um momento do processo em que o juiz, a promotora e os advogados vão conversar sobre a separação de seus pais. Lembre-se: tudo isso será feito para que vocês fiquem bem. Você quer conhecer a sala de audiência e o juiz?"

Luiz: "Quero!"

Luiz já estava se sentindo mais calmo... Acompanhado da psicóloga, da assistente social e do pedagogo, ele vai conhecer a sala do juiz!

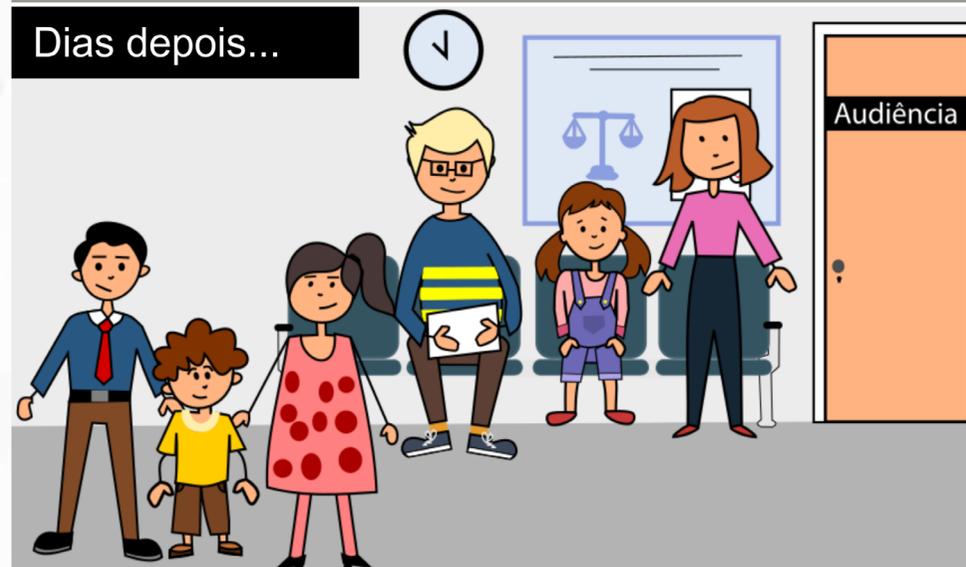
Dr. Eduardo: "Bom dia! Seja bem-vindo ao nosso fórum, Luiz! Sou o juiz Eduardo. Estou aqui para garantir seus direitos e os de sua família".



Depois de conhecer melhor o Fórum e as pessoas que trabalham nele, Luiz foi para casa acompanhado de seus pais. Ele estava se sentindo melhor, pois tirou muitas dúvidas sobre assuntos que o assustavam!

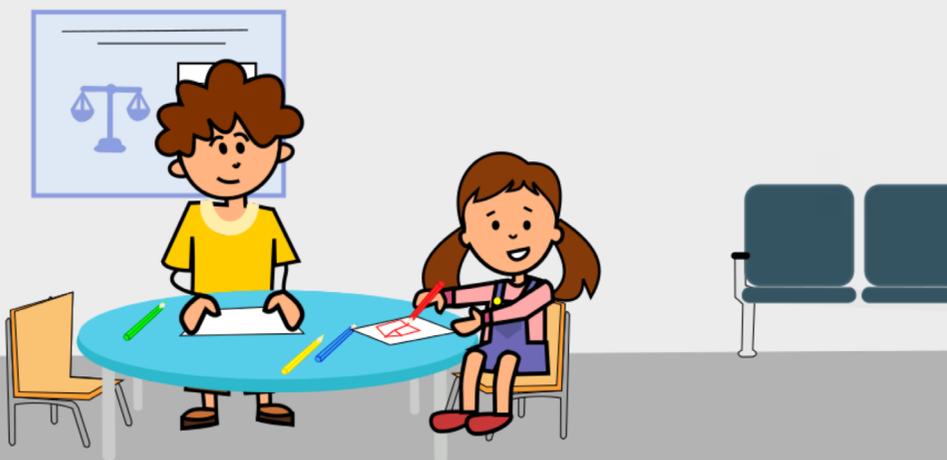


Dias depois...



Passado um tempo, Luiz retorna com a família ao fórum. Lá, ele percebe que existem outras famílias. "Será que elas também vão falar com o juiz?" - ele pensou.

Enquanto esperam, Luiz conhece Camila, uma menina que também estava no fórum com seus pais, aguardando o juiz para pegar um documento.



Camila: "Oi! Como é o seu nome?"

Luiz: "Luiz. E o seu?"

Camila: "Camila. Seus pais também se separaram?"

Luiz: "Sim. E os seus?"

Camila: "Também. Quando eles se separaram eu fiquei muito tempo sem ver meu pai, mas agora eu fico com ele toda semana."

Luiz: "Que bom, Camila! A psicóloga, a assistente social e o pedagogo me disseram que eu vou conviver com os dois. Estou ansioso para saber como vai ser."

Camila: "Eu sei como você se sente. Também fiquei assim. Mas depois que o juiz determinou a minha guarda e a convivência, tudo ficou melhor. Agora eu sei os dias em que vou estar com minha mãe e os dias em que vou estar com meu pai. As minhas férias também são divididas, então eu faço coisas legais com os dois!"

Luiz: "Ah! Que legal! Eu não quero ficar longe deles. O pedagogo me disse que eles estão separados, mas eu não vou me separar deles. Serei filho para sempre!"

Um tempo depois, Luiz vai à Escola Esperança e encontra sua amiga Marina.

Dias Depois ...



Luiz: "Oi, Marina! Como você está?"

Marina: "Estou bem, Luizinho! E você?"

Luiz: "Estou feliz, meus pais conseguiram resolver a separação e agora eu não presencio mais brigas em casa!"

Marina: "Ufa!"

Luiz: "Hoje o meu pai vem me buscar na escola e vamos almoçar juntos! Depois ele vai me ajudar com as lições e à noite eu vou para a casa da minha mãe."

Marina: "Você agora entende que tem duas casas, assim como eu!"

Luiz: "É! Dr. Eduardo disse que agora a minha guarda é compartilhada! Tanto mamãe quanto papai cuidam de mim."

A professora Vivian chegou e viu os amigos conversando. Eles pareciam alegres!



Professora Vivian: "Crianças, vejo que vocês estão bem animadas!"

Marina: "Sim, professora. Nossos pais se separaram. No começo, ficamos tristes, mas, hoje, estamos bem, não é, Luiz?"

Luiz: "Sim, Marina. Meus pais conversam sem brigar. Eu fico nas casas deles, visito meus avós, tios, primos, amigos. Tô feliz assim!"

Professora Vivian: "Seus pais me disseram que tudo está se encaminhando bem, Luiz. Fico feliz também! É muito importante que vocês se sintam acolhidos por suas famílias porque, desse modo, crescerão plenamente saudáveis!"

QUERIDAS CRIANÇAS...

Não se sintam culpadas pela separação dos seus pais! Vocês passarão por muitas mudanças nas suas rotinas daqui por diante, mas tenham em mente que a separação não é sua. Ela continuará sendo a sua mamãe e ele continuará sendo o seu papai. Na verdade, agora você terá duas casas!



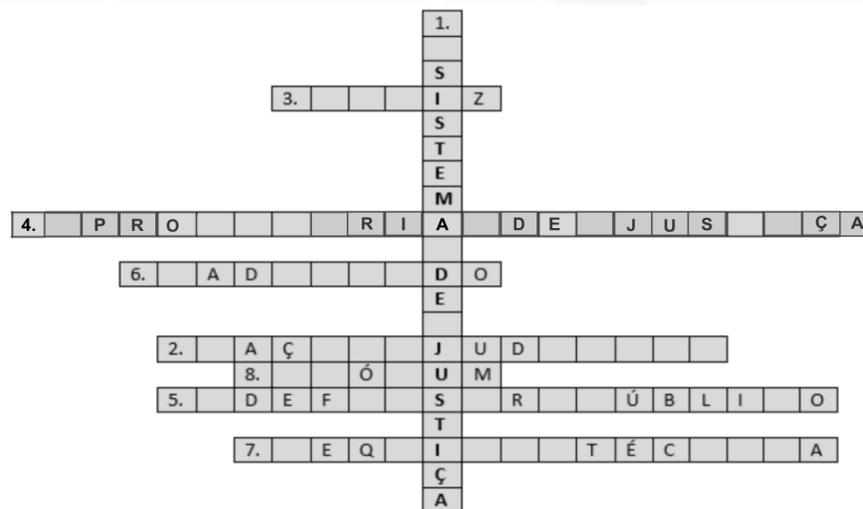
Crianças, vocês são nossas convidadas especiais nesta jornada que agora a Coordenadoria Estadual de Família do TJPE inicia. Acompanhem as histórias de Luiz e das demais personagens e aprendam que é não apenas desejável, mas é também possível construir relacionamentos familiares saudáveis com seus pais, mesmo em circunstâncias por vezes desfavoráveis, como frequentemente é um divórcio litigioso.



CRUZADINHA DO SISTEMA DE JUSTIÇA

Preencha a Cruzadinha com as respostas para as definições:

1. Envolve diferentes agentes: advogado(a), defensor(a) público(a), delegado(a) de polícia, servidores(as) da vara de família, promotor(a) público(a) e juiz(a);
2. Pedido formal de uma pessoa ao Poder Judiciário para a resolução de um conflito;
3. Aquele que, depois de compreender toda a situação, determinará o que for melhor para a criança e/ou o(a) adolescente.
4. Representante do Ministério Público que se responsabiliza pela defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais e individuais e do regime democrático em nosso país.
5. Aquele que presta orientação jurídica e defende pessoas necessitadas em processos judiciais.
6. Profissional do Direito que se encarrega da defesa e da orientação das partes envolvidas em um processo judicial.
7. Grupo de trabalho que ajudará o(a) juiz/juíza a entender o conflito familiar, ouvindo os pais, os(as) filhos(as) e outras pessoas da família e da comunidade. Geralmente, é composto por assistente social, pedagoga(o) e psicóloga(o).
8. Lugar onde o(a) juiz/juíza e a equipe técnica trabalham.



Respostas:

1. SISTEMA DE JUSTIÇA;
2. AÇÃO JUDICIAL;
3. JUIZ;
4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA;
5. DEFENSOR PÚBLICO;
6. ADVOGADO;
7. EQUIPE TÉCNICA;
8. FÓRUM.

CAÇA-PALAVRAS: O QUE DEVE TER EM UMA FAMÍLIA?

Encontre e destaque no caça-palavras os valores abaixo identificados:

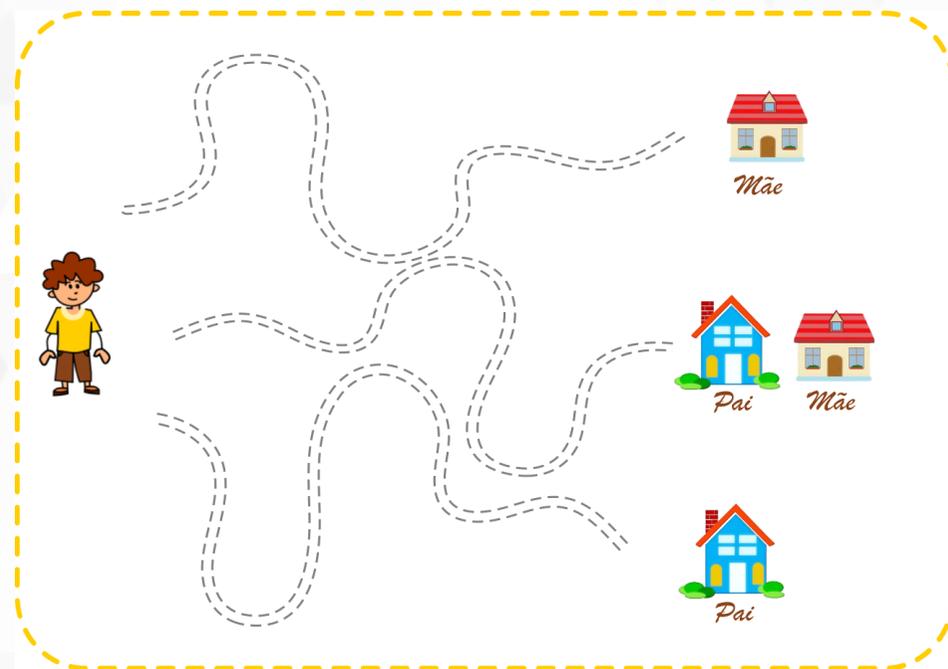
L	G	S	A	Ç	P	Ç	A	P	S	A	M	J	P	A	Q	Ç	U	P	Q
U	J	T	P	Ê	F	G	X	N	I	L	A	J	G	A	T	L	N	R	H
E	M	G	Ç	R	N	D	Ç	A	D	Ç	I	G	O	O	J	Ç	I	E	D
V	C	A	D	A	E	E	Q	R	D	A	N	A	V	I	V	E	Ã	D	A
B	O	R	E	S	P	E	I	T	O	P	A	T	O	P	S	N	O	U	C
L	M	J	F	S	A	I	A	P	A	G	E	I	P	E	A	C	P	A	Z
A	P	I	P	L	Ç	G	N	S	Ç	R	M	N	H	D	N	I	E	S	L
B	R	D	U	I	B	F	D	E	Ã	P	P	O	F	R	A	A	I	A	S
Ç	E	O	T	A	C	L	P	A	O	Ç	A	S	F	A	J	E	D	N	A
S	E	L	Q	Ç	Z	O	Q	C	E	O	T	A	J	F	O	S	O	A	D
R	N	A	L	A	M	I	A	O	E	U	I	P	F	A	R	P	L	M	I
O	S	I	O	O	N	A	P	A	J	L	A	M	O	R	N	A	A	E	A
M	Ã	O	Q	P	F	D	R	J	Ç	U	L	T	D	O	P	G	A	L	L
T	O	M	P	A	P	O	A	P	C	Ç	A	O	A	I	L	A	L	A	O
S	A	C	O	N	V	I	V	Ê	N	C	I	A	F	B	L	A	U	S	G
M	V	O	L	E	J	S	Ç	S	K	O	R	D	E	I	P	T	C	E	O
E	C	A	Ç	A	O	E	F	Q	M	Q	A	A	R	A	Ç	U	A	N	M
V	X	L	R	Ç	O	C	D	Ç	A	L	N	F	N	N	P	C	P	O	O
I	C	U	I	D	A	D	O	L	Q	R	Ç	O	A	A	A	S	A	P	R
D	G	O	D	T	A	C	U	A	O	A	A	R	I	M	A	E	J	A	D

RESPEITO
AMOR
DIÁLOGO
CUIDADO
UNIÃO

EMPATIA
DOAÇÃO
CONVIVÊNCIA
ESCUTA
COMPREENSÃO

TRILHA DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR

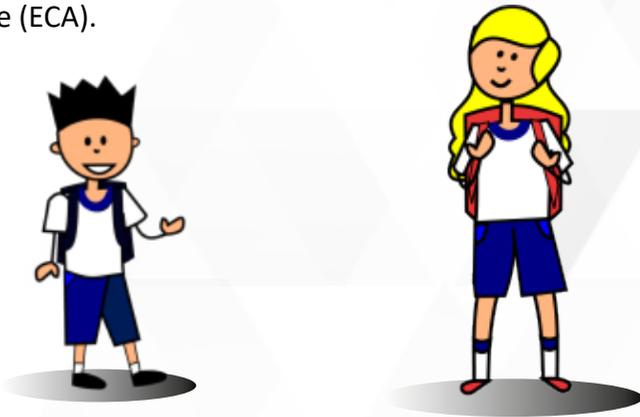
Ajude a criança a identificar qual alternativa representa o seu lar na guarda compartilhada:



Algumas palavras apareceram ao longo da historinha e representam pessoas, lugares e situações que frequentemente surgem quando falamos da Justiça. Se você ficou com alguma dúvida, pode consultar o significado delas. Listamos algumas aqui:

GLOSSÁRIO

ADOLESCENTE – Considera-se adolescente a pessoa de doze a dezoito anos de idade, de acordo com o artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



ADVOGADO/ADVOGADA – Profissional contratada para orientar e auxiliar as pessoas em um processo judicial.

ALIENAÇÃO PARENTAL – A alienação parental ocorre quando um dos pais toma atitudes para colocar a criança ou o adolescente contra o outro.

AUDIÊNCIA – Momento em que o(a) juiz(a) coleta informações, ouve as partes, os(as) advogados(as), o(a) promotor(a) de justiça, os(as) técnicos e as partes, e informa seu julgamento e sentença.

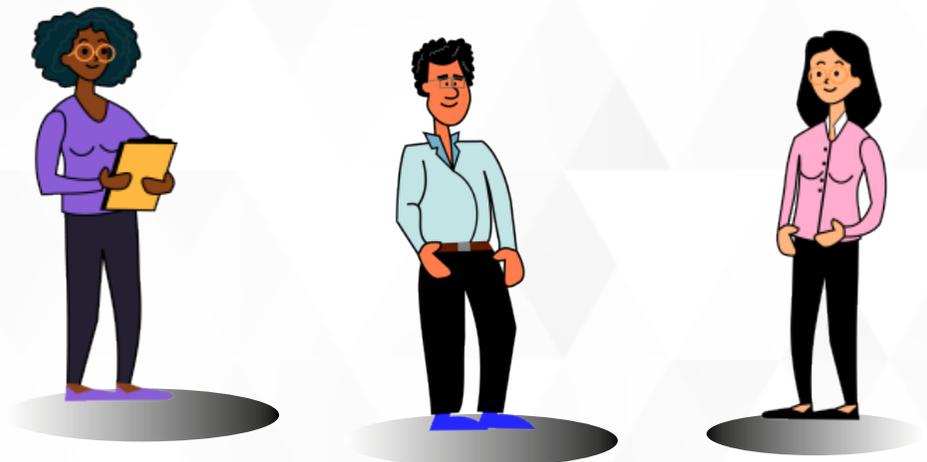
CONVIVÊNCIA FAMILIAR – Direito fundamental das crianças e adolescentes, expresso no artigo 19 do ECA, onde está escrito que toda criança deve ser criada e educada em sua família de origem. Excepcionalmente, na falta desta, deve ficar em uma família substituta.

CRIANÇA – Considera-se criança a pessoa de até doze anos de idade incompletos, conforme o artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

DEFENSORIA PÚBLICA – Instituição pública cujo objetivo é garantir o acesso da população carente à Justiça. Por intermédio dos(as) Defensores(as) Públicos(as), aqueles que não possuem recursos financeiros para contratar advogado(a) particular recebem a orientação jurídica de que necessitam.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Regulamentado pela Lei Federal nº 8.069/1990, é o principal documento a regular os direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil. Já em seu artigo 1º, o ECA define-se como uma lei que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

EQUIPE TÉCNICA – É uma equipe formada geralmente por Assistente Social, Pedagogo(a) e Psicólogo(a). Por exemplo, conforme o artigo 151 do ECA: “Compete à Equipe Interprofissional, dentre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito, mediante laudos, ou verbalmente, na audiência, e bem assim desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, tudo sob a imediata subordinação à autoridade judiciária, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico.”



FAMÍLIA – Núcleo social de pessoas unidas por laços afetivos, que geralmente compartilham o mesmo espaço e mantêm entre si uma relação solidária.

GUARDA – Instrumento legal que regulamenta direitos e obrigações que ambos os pais, ou só um deles, têm com relação aos filhos. O objetivo da guarda é garantir que as crianças e os adolescentes recebam do seu, ou dos seus responsáveis, o que necessitam para um desenvolvimento físico e emocional saudável.

GUARDA COMPARTILHADA – A guarda compartilhada é o exercício conjunto da guarda, em que ambos os pais decidirão sobre a vida do filho em nível de igualdade, não importando o período de permanência com cada um deles.

GUARDA UNILATERAL – A guarda unilateral é o modelo de guarda no qual apenas um dos pais toma as decisões acerca da vida dos filhos. Assim, o outro pai tem o direito de convivência, além da obrigação de pagar a pensão alimentícia. Porém, é uma exceção, uma vez que a regra é a guarda compartilhada.

JUIZ /JUÍZA – Agente público que tem como função julgar aplicando as leis.



MINISTÉRIO PÚBLICO – É o órgão responsável, perante o Poder Judiciário, pela defesa da ordem jurídica e dos interesses da sociedade e pela fiel observância da Constituição (das leis).

PERÍCIA – Perícia é o meio de prova feita pela atuação de técnicos a pedido de um(a) juiz(a), com a finalidade de esclarecer à Justiça fatos relacionados ao processo.

PODER JUDICIÁRIO – O Poder Judiciário é um dos três poderes do Estado moderno. É exercido pelos(as) juízes(as) e possui a capacidade e o direito de julgar, de acordo com as regras constitucionais e leis criadas pelo Poder Legislativo em determinado país. É mais conhecido entre nós como 'Justiça'.

PROMOTOR/PROMOTORA DE JUSTIÇA – Agente responsável pela defesa da lei, dos interesses individuais e públicos.

OBJETIVOS DA CARTILHA

A ideia da confecção desta cartilha surgiu da experiência de magistrados(as) e das equipes técnicas do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), que identificaram, na área de Família, a necessidade de uma publicação especialmente voltada às crianças, que lhes servisse de suporte (in)formativo nas situações de conflito parental.

Esta cartilha tem como principal objetivo oferecer, de forma leve e dinâmica, orientações jurídicas, psicossociais e pedagógicas às crianças, em casos de separação dos pais. Com uma linguagem simples e lúdica, procuramos simular situações de crianças que se surpreendem com a súbita separação dos pais, e passam a sofrer as consequências disso.

As histórias apresentadas aqui possibilitam a identificação das crianças e dos demais leitores com situações possivelmente semelhantes em suas famílias. Dessa forma, pode-se reconhecer o público infantil nas falas das personagens, o que possivelmente lhe trará alívio quanto a eventuais sentimentos negativos e lhe ensinará maneiras de superar situações domésticas adversas, com a ajuda do Poder Judiciário. É nosso desejo que as crianças se fortaleçam ao conhecer um pouco mais sobre o funcionamento do Sistema de Justiça.

CONHEÇA UM POUCO SOBRE O TRABALHO DO PODER JUDICIÁRIO!

O que pode fazer a equipe técnica nos processos de família?

Assistentes sociais, pedagogos(as) e psicólogos(as) são profissionais que auxiliam os juízes e as juízas a tomar decisões em processos judiciais como o de divórcio litigioso, ou seja, quando não há boa convivência entre os pais.

Neste tipo de processo, geralmente é preciso que os(as) profissionais do Sistema de Justiça escutem muitas pessoas, especialmente as crianças que já conseguem se expressar verbalmente, a fim de identificar alternativas para a garantia da convivência familiar.

Depois que o estudo técnico é solicitado pelo(a) juiz(a), esses profissionais se reúnem para planejar as ações da perícia. Quando não é possível que os três realizem todos os procedimentos juntos, um deles se responsabiliza por conduzir o trabalho pericial.

Nessa etapa do processo judicial, comumente são realizadas entrevistas, visitas domiciliares e institucionais e orientações. Por exemplo, é possível que o técnico converse com vários parentes, busque a vizinhança, a escola, a igreja, o posto de saúde frequentados pela família; essas e outras providências podem ajudar a esclarecer a rotina e a dinâmica familiar da criança cujos pais se estão separando ou já se separaram.

Ao final do estudo, os profissionais dialogam sobre o caso a partir de suas especificidades, e cada profissional elaborará um documento (relatório, laudo, parecer etc.) que será juntado ao processo para facilitar a decisão do juiz.

Não é preciso temer a aproximação dos(as) técnicos(as), pois eles/elas são preparados(as) para escutar, acolher, proteger e procurar uma solução que corresponda ao melhor interesse das crianças e dos(as) adolescentes, como determinam as leis.

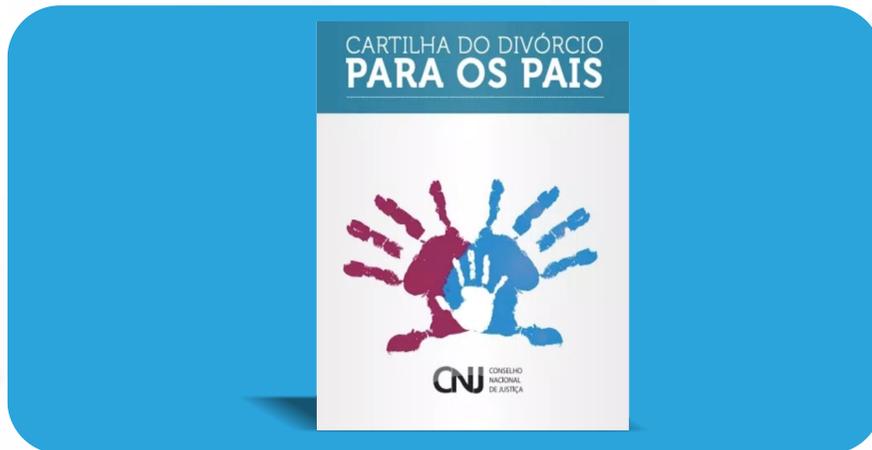
Quando é preciso, eles/elas preparam um ambiente especial no fórum para atender cada parte do processo individualmente e em sigilo. Com as crianças também funciona assim, pois elas devem ser tratadas como sujeitos de direitos que são.

QUE TAL CONHECER OUTRAS HISTÓRIAS E INFORMAÇÕES SOBRE AS FAMÍLIAS E SUAS TRANSFORMAÇÕES?

Aqui você encontra algumas indicações de leituras, filmes e sites eletrônicos!

Leituras:

Cartilha de Divórcio para os Pais



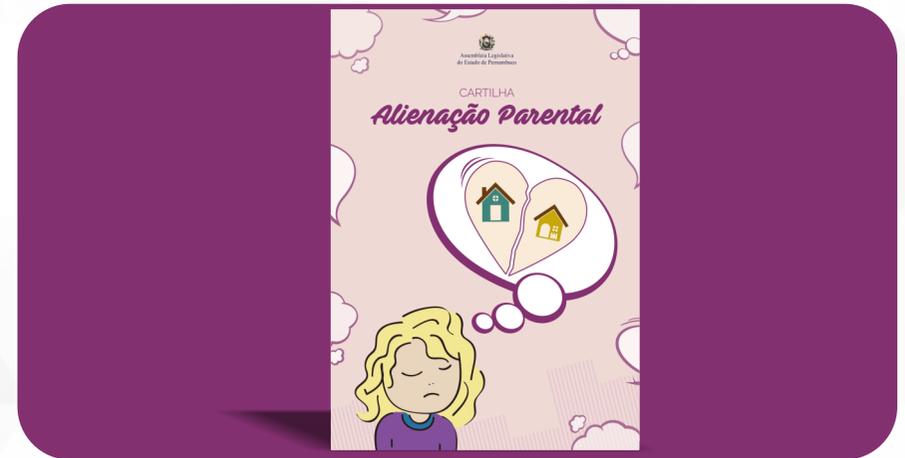
<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/destaques/arquivo/2015/06/f26a21b21f109485c159042b5d99317e.pdf>

Cartilha de Divórcio para os filhos e adolescentes



<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/destaques/arquivo/2015/04/ed8599d25f7f325ed56f433997161002.pdf>

Cartilha sobre Alienação Parental, criada pelo Centro de Apoio Psicossocial do TJPE, em parceria com a Assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE, Faculdade DeVry, OAB/PE e CRP/PE



<http://www.alepe.pe.gov.br/Flip/index.php?dataatual=cartilha-alienacao-parental>

A casa caiu - Cris Manfro e Vanina Cartaxo (Ed. Sinopsys)

Quando os pais se separam - Emily Menendez-Aponte (Terapia Infantil)

Bing e o Pequeno Alienígena Alienado - Ronit Mazer Sauerman e Ruth Berenice Lass (Ed. Sinopsys)

Bing e o Enigma dos Países que se separam - Ronit Mazer Sauerman (Ed. Sinopsys)

Emocionário – diga o que você sente - Cristina Núñez Pereira e Rafael R. Valcárcel (Ed. Sextante)

Filmes:

Dois Irmãos: Uma Jornada Fantástica (animação). A fraternidade e a valorização dos laços familiares são o foco em uma trama em que dois irmãos elfos adolescentes embarcam em uma jornada de descoberta da magia. Com a ajuda da mãe, eles tentam trazer o pai de volta à vida, ainda que só por mais um dia;

Tudo Bem no Natal que Vem (comédia). Estrelado por Leandro Hassum, o longa dirigido por Roberto Santucci conta a história de Jorge, um homem rabugento que sempre odiou o Natal. Ao sofrer um acidente, ele bate a cabeça e, quando acorda, percebe que está vivendo a festividade do ano seguinte. Com um feitiço do tempo, todo dia passa a ser Natal;

Uma Babá Quase Perfeita (comédia). Daniel Hillard acaba de se separar de Miranda e de perder o emprego. Ele também foi Impedido pela ex-esposa de passar mais tempo com os filhos. De repente, ele tem uma ideia inusitada para recuperar a relação com as crianças, vestindo-se de babá no seu antigo lar.

Sites:

Instituto Brasileiro de Direito de Família – <https://ibdfam.org.br/>

Coordenadoria Estadual de Família do TJPE – <https://www.tjpe.jus.br/web/coordenadoria-estadual-da-familia/>

Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE – <https://www.tjpe.jus.br/web/infancia-e-juventude>

Instituto Papai – <http://institutopapai.blogspot.com/> · Paizinho, Vírgula!
– <https://paizinhovirgula.com/>

ONDE BUSCAR AJUDA?

Se precisar de ajuda para conversar sobre a sua família, você poderá encontrar abaixo alguns lugares:

Disque 100 – O Disque Direitos Humanos é um serviço de disseminação de informações sobre direitos de grupos vulneráveis e de denúncias de violações de direitos humanos. Violações de direitos de crianças também podem ser denunciadas por meio deste número de telefone.

Vara de Família de sua comarca – procurar no fórum de seu município:
<https://www.tjpe.jus.br/servicos/consulta/enderecos-de-foruns>.

Vara da Infância e Juventude de sua comarca – <https://www.tjpe.jus.br/web/infancia-e-juventude/varas>.

Defensoria Pública de sua cidade <https://www.defensoria.pe.def.br/servicos/locais-de-atendimento/>.

Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAO IJ) do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) -
<https://www.mppe.mp.br/mppe/index.php/institucional/caops/caop-defesa-da-infancia-e-juventude/#>.

MPPE: Sobre manifestações (denúncias, reclamações, críticas, elogios ou sugestões) – telefone celular nº (81) 99319 3350 (8h às 14h, em dias úteis) ou ouvidoria@mppe.mp.br.

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – <https://www.cedca.pe.gov.br/> – Telefone fixo do Conselho: (81) 3184-7000 / 3184-7006.

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de seu município – procurar o órgão em seu município.

Conselho Tutelar de seu município – <http://www.scj.pe.gov.br/conselhos-tutelares>.

Estabelecimentos de Saúde de seu município – <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>.

Estabelecimentos Socioassistenciais de seu município – <https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna.html;jsessionid=1B11686B67C1F248610A4C94BD17C1E3>.

No estabelecimento de ensino em que você está matriculado(a). Caso deseje, converse com um(a) professor(a) de sua confiança sobre o que o/a preocupa. Ele/ela certamente vai poder ajudar.

Contatos da Coordenadoria Estadual de Família - CEFAM

Caso precise falar com a CEFAM, você pode entrar em contato pelos seguintes meios:

Endereço

Fórum Rodolfo Aureliano, 1º andar Sul – Av. Desembargador Guerra Barreto, s/n – Ilha Joana Bezerra.

Telefones

Secretaria Geral: 3181-0641

Subsecretarias: 3181-0028

E-mail:

coordenadoria.familia@tjpe.jus.br



Eficiência, humanização
e inovação

TJPE

 @tjpeoficial

 youtube.com/ascomtjpe

 @tjpe_oficial

 youtube.com/ressoestjpe

 @tjpeoficial